

ERRATA

Errata da Matéria 610022, publicada no DOE Nº 34.429 (pag. 10) de 08/12/2020. **Onde se lê:** Data de Assinatura: 06/12/2012; **Leia-se:** Data de Assinatura: 06/12/2019.

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 610973

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2020/IOE.

Contrato: 039/2016

Exercício: 2020.

Objeto: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses do CTR 039/2016/IOE, com fundamento legal no art. 57, II e §4º da Lei n.º 8.666/93.

Valor Total: R\$ 23.011,20 (Vinte e Três Mil Onze Reais e Vinte Centavos)

Valor Mensal: R\$ 1.917,60 (Um Mil Novecentos e Dezessete Reais e Sessenta Centavos).

Data de assinatura: 30/11/2020.

Vigência: 06/12/2020 a 05/12/2021.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 0261.00.2156;

Plano Interno: 412.000.8338C.

Contratado: CLARO S/A (CNPJ/MF n.º 040.432.544/0001-47)

Endereço: Trav. Quintino Bocaiúva, n.º 1186, Bairro: Nazaré, CEP: 66.053-240

E-mail: regina.nascimento@claro.com.br

Telefone: 91 4005-8287 e 91 98452-8585.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 610948

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

APOSENTADORIA

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA REV AP Nº 2.359 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria – PROCESSO nº 2019/446557.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogação da Portaria AP nº 0016, de 02/01/2017, que aposentou MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA, matrícula nº 57214578/1, no cargo de Escrivão de Polícia, classe A, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA;

II – Reverter ao serviço ativo, ex-offício, o servidor MARCOS VINICIUS BRANDAO DE LIMA, com fundamento no art. 51, inciso I da Lei nº 5.810/1994, com redação dada pela Lei nº 8.975/2020, e art. 59-B, inciso I, com redação dada pela Lei Complementar nº 128/2020, e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, incluídos pela Lei Complementar nº 49/2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 609834

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PORTARIA REV AP Nº 2.962 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a REVersão de benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – PROCESSO nº 2020/721061.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revogar da Portaria AP nº 2.445 de 24.09.2019, que aposentou MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, classe "D", mat. nº 51132530/3, pertencente ao quadro de pessoal da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA; e

II – Reverter ao serviço ativo, a pedido, o servidor MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS, com fundamento no que dispõe o art. 51 da Lei nº 5.810/1994 com redação da Lei nº 8.975/2020 c/c art. 59-B, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002, com alterações da Lei Complementar Estadual nº 44, de 23/01/2003, e Lei Complementar Estadual nº 49, de 21/01/2005.

III – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/01/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 610737

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa: 008/2020

Data: 07/12/2020

Valor Global: R\$ 37.725,58 (Trinta e sete mil e setecentos e vinte e cinco e cinquenta e oito).

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços de implantação de fibra óptica, de internet e de link de dados na nova unidade do Terminal Hidroviário do IGEPREV situado na Avenida Marechal Hermes, conforme Proposta Comercial nº 0284/2020 da CONTRATADA.

Fundamento Legal:

Art. 24, incisos VIII e XVI da Lei nº 8.666/93 e PARECER JURÍDICO Nº 196/2020-PROJUR IGEPREV.

- Unidade Orçamentária: 84201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;

- Programa do PPA 2020/2023: 1508 - Governança Pública;

- Classificação Funcional Programática: 09.126.1508-8238: Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

- Fonte de Recursos: 0261002877: Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta.

- Nº da ação: - 233756 - Plano Interno (PI): 4120008238C

Razão Social: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, CNPJ/MF: 05.059.613/0001-18, Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Distrito de Icoaraci, Belém/PA,

CEP 66820-000.

Ordenador: FRANKLIN JOSÉ NEVES CONTENTE

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin Contente

Ordenador de despesa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2020

Número da Dispensa: 008/2020

Data: 07/12/2020

Ordenador: franklin josé neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 611025

DIÁRIA**PORTARIA Nº 437 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/1019066 (PAE), de 01/12/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula funcional n.º 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de São Domingos do Capim/PA, no dia 09/12/2020, a fim de realizar diligência relativa ao processo 2015/136175.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 610772

PORTARIA Nº 438 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/ 1030759 (PAE) de 03/1/2020.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Santo Antônio do Tauá e Vigia/PA, no período de 14/12/2020 a 15/12/2020, a fim de realizar diligências relativas aos processos 2018/306295, 2020/39363 e 2020/90171.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 09 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 610782